



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 829/2020

Despacho:

Comando -
Arquivar-se -
22.12.20
H.M.

1. Local averiguado

Identificação do local: Avenida Marginal, São Miguel.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2018, no dia 28 de abril de 2018, foi realizada uma ação de deteção de empresas de animação turística não registadas, conduzida pela equipa inspetiva, Helena Fraga e Cláudia Ribeiro, no local acima identificado.

3. Descrição

A equipa inspetiva deparou-se com uma viatura de marca [], cor cinzenta e matrícula [], em nome de [] sendo o seu condutor o sr. []. Estavam a entrar para a viatura quatro pessoas sendo que 2 delas estavam identificadas com pertencendo ao navio de cruzeiro, atracado []. Questionado o condutor se seriam clientes do navio de cruzeiro, disse tratar-se amigos que ia levar a passear. O condutor recusou-se a mostrar a identificação, dizendo apenas que trabalhava no Museu Carlos Machado. Até à presente data, este Serviço Inspetivo não detetou qualquer outra atividade quer por parte do referido senhor, quer pela viatura identificada.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que na sequência da ação desenvolvida, não resultou qualquer prova do exercício ilegal da atividade de animação turística por parte do individuo acima identificado, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 10 de dezembro de 2020.

A Inspetora: